

Relações entre o Poder Legislativo e o Executivo no Brasil desde os começos Nacionais: Uma Perspectiva Psicossocial (x)

Gilberto Freyre

Sociólogo, escritor e
professor universitário

A cultura intelectual, a científica, a técnica, a artística, a lúdica, são vida. Participam do que é prático, vivente, convivente não só no excepcional como no cotidiano do existir humano.

A verdade é que as duas — política e cultura : cultura no sentido específico de cultura e quando a política é de caráter elevado e a cultura intelectual das flexivelmente intelectuais, a artística a genuinamente artística, a científica, a verdadeiramente científica — se completam. Incompatibilidades existem entre literatice e ação política. Entre eruditismo e perspectiva política dos momentos ou das circunstâncias que reclamam essa espécie de ação : a dinamicamente política. Também entre cientificismo e decisão política, que não pode estar, por sua natureza igualmente dinâmica, à mercê de imposição de qualquer **ismo** fechado : cientificista ou ideológico ou estético ou religioso.

Essas incompatibilidades existem. Mas não aquela. Compreende-se, assim, que só em fases felizmente curtas, de má política, tenha havido, no Brasil, divórcio de política e de cultura intelectual. A constante tem sido outra : a tendência para sua aproximação. Para sua complementação, até. Que sirva de exemplo o respeito que nunca faltou a um político apenas intuitivo, e nesse particular notável, como Pinheiro Machado, pelo seu adversário, por vezes irritante, que pelo excesso de vaidade pessoal, — des-

culpável e explicável em homens de sua grandeza — quer pelo exagero de intelectualismo, que foi o insigne Ruy Barbosa. Duas grandes figuras, aliás, da história parlamentar do Brasil republicano : cada uma, a seu modo.

A história parlamentar do Brasil não falta uma série de adaptações ao nosso País — à nossa situação psicossocial — de técnicas e usos parlamentares importados do estrangeiro. Com essas adaptações, retificou-se, de modo algum, o que houve de inglês, de europeu, de exótico, de intruso, no Parlamento do Império, dessas adaptações destacando-se o abasileirado “poder moderador” do Executivo com relação ao que pudesse ser considerado transbordantemente demagógico ou delírio teórico do legislativo. Poder moderador à brasileira de que fez há pouco o justo elogio um diplomata acreditado em Brasília que é também mestre de Direito : o Sr. Embaixador Hermano Saraiva.

Seguiu-se a esse fenômeno dos dias do Império o que seria o excesso de imitação de modelo ianque ou anglo-americano, na organização ou na sistemática do poder legislativo da Primeira República. Sistematização que se verificou à base de importação verdadeiramente primorosa, na sua técnica por assim dizer teórica ou erudita, de tais ianquismos : obra unipessoal do então iancófilo Ruy Barbosa, que a impôs pela força do seu talento e pelo prestígio de sua oratória, vinda, aliás, do parlamentarismo de feição britânico do regime anterior à República de 89. Uma vitória talvez mais de personalidade do que de princípios, essa, do admirável Ruy.

Dentro do que houve de excessivo em tais importações ou exotismos, houve, quase sempre, tanto no Império como na Primeira República — e nas repúblicas que lhe têm sucedido, com a Segunda influenciada pelo modelo da teórica e quase platônica República Alemã de Weimar — o pendor para um modo brasileiro de conciliar tais exotismos com a situação psicossocial do País; uma tendência para ajustá-lo, através de combinações, em grande número de casos, mais favoráveis ao Executivo que no Legislativo. Este, teria se mostrado, por vezes, mais alheio ao que fosse especificamente psicossocial naquela situação, que o Executivo.

Entretanto, é justo que se reconheça terem partido do Legislativo no decorrer daqueles dois períodos históricos, inspirações, orientações, sugestões que, através de leis de conteúdo social nem sempre realizáveis ou realizadas, através dos dois Executivos, cada um dos quais, à sua maneira, sociologicamente monárquico, concorrem para ajustar, no País, tempos sociais em processos de

se tornarem arcaicos, a tempos sociais inevitavelmente novos nos seus aspectos psicossociais gerais. Inclusive nos sócio-econômicos.

O registro de tal relacionamento — o de leis só em parte utilizáveis, dado o caráter abstrato, estranho, não brasileiro do que, em várias delas, era importação indiscriminada — é obra a fazer-se de modo sistemático ou metódico. Aqui o fenômeno é apenas anotado como significativo. E um dos seus significados é o de evidenciar que Parlamento e Congresso, no Brasil, mesmo que os devamos considerar prejudicados pelo excesso de importações que certamente os caracterizam, tanto durante o Império como nos dias republicanos do seu maior esplendor, ostensivamente liberal, não deixaram de contribuir notavelmente para o desenvolvimento do País, através de leis que, tornando-se impuras na prática, não perderam, assim deformadas pelo seu contato com situações psicossociais especificamente brasileiras, o principal de sua substância ideal de providências reformadoras, modernizantes, ajustadoras de relações entre subgrupos nacionais necessitados de novas formas juridicopolíticas para o seu inter-relacionamento.

Dessa atuação do Parlamento, nos dias do Império, e do Congresso, nas sucessivas Repúblicas — exceção daquela que prescindiu de poder legislativo para seguir a sua maneira inspirações quase mas de modo algum de todo, fascista — pode-se generalizar que se fez, quase sempre, por puro esforço, por vezes heróico, de uns tantos indivíduos, parlamentares, primeiro, e congressistas, depois, que à categoria de políticos em função parlamentar juntaram outro papel — no sentido sociológico de papel ou de "role": o de assessores de si próprios. O de auxiliares ou orientadores técnicos de si mesmos.

Exemplo expressivo de parlamentar assim duplo no desempenho de papéis que desempenhou foi o de Joaquim Nabuco, desde os seus primeiros dias de Deputado Geral, preocupado com reformas sociais que desfeudalizassem a estrutura agrária — latifundiária e escravocrática — do Império; e que, para as sugestões de reformas de base que ofereceu, como parlamentar atuante, militante, insistente nos seus pronunciamentos, firmou-se em estudos objetivos de situações especificamente brasileiras. A objetividade de tais estudos transparece de vários de seus discursos no Parlamento. E, de modo notável, do seu pouco conhecido **O Abolucionismo**, livro que, ao contrário de obras publicadas por alguns dos seus ilustres contemporâneos — Tavares Bastos, por exemplo, e o próprio Ruy Barbosa — prima por uma abordagem quase cientificamente sociológica e até quase ecológica, no sentido de aten-

ta a peculiaridades de situações regionalmente nacionais — dos problemas brasileiros de substituições do trabalho escravo pelo trabalho livre. É quase certo do Treze de Maio, tal como surgiu, não ter representado a solução para Joaquim Nabuco, mais adequada de tais problemas. Ele teve — é-nos lícito supor — que ceder ao que hoje chamaríamos o impacto das emoções acumuladas em torno do assunto : emoções das quais ele próprio, decerto, participava. Mas sem perder, no trato de matéria tão complexa, o senso crítico, analítico, discriminador que não deve faltar — embora muitas vezes falte e tenha faltado — ao legislador mais cioso de sua responsabilidade.

O próprio Ruy Barbosa, com todo o seu abstracionismo, de liberal por vezes quase místico, considerou, como homem público vindo do Império para a República, problemas como o das relações do Estado com a Igreja, como o da federação, como o do ensino, no trato dos quais foi, também ele, o assessor de si próprio, através de minuciosos trabalhos aparentemente mais de **equipe** que de um indivíduo isolado ou só. E já o Brasil, República, com o seu Congresso em pleno funcionamento, o fenômeno se repetiria com relação a assuntos de interesses principalmente social sem lhe faltarem, é evidente, aspectos jurídicos e especificamente políticos — da parte de indivíduos que iniciaram, no Brasil, como congressistas, reformas sociais de não pouca densidade. Reformas que, anos depois desses inícios arrojados, se realizariam : Medeiros e Albuquerque e Andrade Bezerra, com relação a problemas de trabalho : Eloi de Sousa, com relação a aspectos sócio-econômicos do Nordeste castigado pelas secas e por outros flagelos, estão entre pioneiros desse tipo de parlamentar no Brasil República.

Lendo-se documentos parlamentares, das duas épocas, a imperial e a republicana, verifica-se que o trabalho desbravador desses e de outros parlamentares e congressistas foi, no Brasil, trabalho por eles produzido como — acentue-se — indivíduos desajudados de assessores. Heroicamente individual, repita-se. E, por isso mesmo, com deficiências e imprecisões. Não é possível porém, deixar de lhes admirar esse esforço individual, tão notavelmente construtivo. Eles lançaram as bases de reformas que, em vários casos, homens públicos do tipo prático, objetivo, pragmático, desempenhando funções executivas, realizariam em benefício do País e do seu desenvolvimento sócio-econômico. Mas sem que essas realizações fossem possíveis se lhes faltassem aqueles fundamentos. Aquele trabalho de base vindo de parlamentares ou de congressistas. O que não implica em deixar-se de reconhecer que não poucas reformas sociais — ou apenas administrati-

vas — no Brasil, têm prescindido de origens ou inspirações diretamente parlamentares; e sido realizações — como a admirável reforma do Exército Nacional empreendida por Pandiá Calógeras — de indivíduos de ânimo incisivamente executivo. É o que revela a obra, antes da de Calógeras, de Pereira Passos, como reformador urbanístico no Rio de Janeiro, a de Osvaldo Cruz, como sanitaria e higienista, a de Lindolfo Collor, como iniciador, quando executivo, de uma série de providências revolucionárias a favor do trabalhador brasileiro urbano, a de Rondon como sertanista. Foram indivíduos superiores de um tipo quase antiparlamentar e por vezes quase não liberal, que se realizaram lidando diretamente com os problemas sociais práticos e crus: sem que inspirações com os problemas vindas de parlamentos ou de congressistas os orientassem. Ou só os inspirassem de modo oblíquo.

Que espécie de parlamentares teriam sido, no Brasil, homens de tipo talvez puramente executivo, se tivessem sido eleitos para a Câmara ou o Senado? É possível que houvessem fracassado. Como é possível que houvessem fracassado em cargos ou encargos administrativos, parlamentares como que por vocação religiosa do tipo de Ruy Barbosa e de Joaquim Nabuco. De Ruy Barbosa sabe-se, aliás, que sucedendo ao estadista ao mesmo tempo culto e pragmático que foi, no Ministério da Fazenda, o Visconde de Ouro Preto, não primou pelo êxito: foi, em parte, um fracasso como executivo, ele que tantos triunfos alcançou como crítico parlamentar de atos do executivo.

Entretanto, a história política do Brasil nos oferece exemplos de homens públicos que foram tão úteis ao País no desempenho de tarefas executivas como no de mandatos parlamentares. Alguns exemplos nos vêm do Império. Vários dos mais ilustres parlamentares da época imperial se distinguiram como bons Presidentes de Província, atentos, nessas funções, a problemas sociais e não apenas a assuntos administrativos.

Na República, foi o caso de um Barbosa Lima, o Velho, tão bom parlamentar como bom executivo no governo do seu Estado, onde, tanto quanto o faria no Congresso, enfrentou questões nacionais com um ânimo desassombrado de reformador social. O caso de Quintino Bocaiuva. O de Estácio Coimbra. O de Artur Bernardes. O de J.J. Seabra. Isto para só falar em figuras já históricas. A combinação é possível. O homem público pode ser misto no seu modo de atender a necessidades e aspirações de sua gente: ser um bom executivo depois de ter sido um bom legislativo; ou tornar-se, como Artur Bernardes se tornou, um atuante congressista ou parlamentar depois de ter sido um vigoroso executivo.

Lembre-mo-nos do Barão do Rio Branco que teve no Império, seguindo o exemplo do pai — parlamentar insigne — experiência parlamentar. Na República, tornou-se um dos exemplos mais impressionantes do executivo — grande organizador, renovador, modernizador de serviço público — dentre os que abrilhantam a história política do nosso País. O mesmo é certo — voltemos a exemplos de homens públicos mistos do período republicano — de Nilo Peçanha. Certo de Epitácio Pessoa. Certo de Lindolfo Colôr. Certo de José Augusto. Certo de Octávio Mangabeira. Certo de Antônio Carlos. Certo de vários outros.

Tais exemplos nos levam a problema amplo: o de que, no trato da história política de uma nação, precisamos de juntar à interpretação sociológica dessa história, o informe biográfico-social sobre os que, pelo impacto de suas personalidades por vezes contraditórias, sobre os elementos menos atuantes como indivíduos, seus companheiros ou colegas no exercício de funções políticas, principalmente fizeram essa mesma história. Ou a escreveram além de a fazerem, como foi o caso de Joaquim Nabuco: autor de três livros importantíssimos — e os três mais ou menos autobiográficos — para a interpretação da história parlamentar, não só política, em geral, como em particular, parlamentar, do Brasil — **O Abolicionismo, Minha Formação e Um Estadista do Império** — foi ele, durante anos, "reformador social" nas suas atitudes mais características de parlamentar. Atitudes que o consagraram figura histórica sob o aspecto de homem de ação, contradizendo o mito de ser quase sempre o parlamentar mais ou menos platônico. Nabuco foi, como Deputado Geral, atuante. Incisivo nas suas críticas. Influente sobre os executivos de então e do futuro.

Naqueles seus livros, Joaquim Nabuco parece, entretanto, revelar-se homem de tal vocação parlamentar que, provavelmente, não teria triunfado em função especificamente executiva. Sua personalidade parece ser feito dele — acentue-se — um inspirador de executivos, através da ação parlamentar e da ação de líder popular, que não fosse salientemente capaz de ser ele próprio um executor de suas inspirações. O que parece ter sido também — voltamos a este outro exemplo com relação à ação administrativa como aspecto da função executiva — o caso de Ruy Barbosa. Se, fora do Parlamento do Império e do Congresso da Primeira República, Ruy se fez notar por suas iniciativas intelectuais e atitudes de político também intelectual como membro do Governo Provincial e, particularmente, como Ministro da Fazenda, o perfil que dele guarda a história política do seu e nosso País é o de um parlamentar inspirador, esclarecedor, orientador e, sobretudo, crítico, de executivos. Sua personalidade se assemelhava

antes à de Joaquim Nabuco que a de um Antônio Prado, por exemplo. Ou à de um Barão do Rio Branco. São exemplos, esses, acentuados com talvez excessiva insistência, porque a tese que aqui se procura apresentar é a da importância das personalidades, acima da dos partidos, das ideologias, das origens de classe, dos níveis de instrução, das procedências regionais, nas histórias políticas de qualquer nação. Inclusive na do Brasil.

Recentes publicações do Senado Federal sobre a história parlamentar do País revelam o começo de um despertar, entre nós, de uma como que consciência biográfica em conexão com essa espécie de história. O erudito autor de uma dessas publicações, o Professor José Honório Rodrigues no volume primeiro do seu **O Parlamento e a Evolução Nacional**, consagra, páginas inteligentes ao que denomina "O Poder Legislativo e as Biografias Parlamentares". E aí lamenta que seja tão pobre em informações — informações, acrescenta-se ao historiador, que deveríamos considerar grandemente significativas — esse material biográfico. Por vez, em **Parlamentares do Império**, dos outros eruditos, Octaciano Nogueira e João Sereno Firmo, destacando a necessidade do que chamam um "roteiro biográfico do Império", lembram ter aquele seu provector colega afirmado que "escrever a história política através de biografias políticas é um sinal de imaturidade". Mas "sem condenar o uso do instrumental biográfico, a seu ver eficaz para alcançar a visão complexa de determinados períodos ou episódios históricos". Ponto em que discordo do ilustre Professor. Esse instrumental não me parece apenas eficaz para alcançar-se essa visão porém essencial; e não somente capaz de esclarecer períodos ou episódios da história de uma instituição porém de nos informar e orientar sobre as seqüências, as ocorrências — análise jamais sociológica que histórica — da vida em conjunto ou em totalidade de instituições identificadas com a sociedade nacional com suas normas, suas tendências, seus futuros.

As biografias de parlamentares, por terem essa validade, precisam de transbordar dos limites convencionais das biografias políticas, para serem, além de sociológicas, psicológicas; quanto possível, além de psicológicas, psicanalíticas; esclarecedoras — também quanto possível da formação sexual e íntima do biografado. Formação que, em não poucos casos, pode nos fazer compreender contradições no seu comportamento político, surpresas nas suas atividades parlamentares, desconexão entre suas atitudes em face de questões políticas e suas providências de classes, de casta, de etnia, de situação socio-econômica ou de suas origens regionais e sub-regionais.

Em trabalho de pouca repercussão no Brasil, e de alguma no estrangeiro — livro publicado em Portugal — tentei já sugerir a importância de biografias dessa espécie para a possível compreensão de atitudes de um executivo, sob vários aspectos singular, como foi o por dezessete anos governador, no Brasil colonial, Dom Luis de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres, que fez, no século XVIII, de Villa Bella da Santíssima Trindade um centro de cultura e de integração do indígena e do negro no complexo sócio-cultural brasileiro que nos surpreende ter sido possível em dias tão remotos e a tão grande distância do então dominante litoral brasileiro: antecipação a quanto se fazia então na América Inglesa. Sugerir nesse trabalho, a base de pesquisas procedidas todas em material virgem em Portugal, na Casa da Insua, nos arquivos de família dos Albuquerque da mesma Insua, terem sido os triunfos obtidos por aquele governador singular o resultado, por um lado, da sua condição de fidalgo consciente de deveres ligados à sua condição fidalga, por outro, de uma educação francesa e inglesa que o afastara da rotina de então da Universidade de Coimbra, do Jesuitismo paralisado, do Aristotelismo reduzido a filosofia estática contra o melhor de sua dinâmica grega, sem o haver afastado de constantes ibéricas presentes, de modo decisivo, na formação da sua personalidade. Caso semelhante ao seu seria o de José Bonifácio, ao seguir para a Europa, do Brasil, já impregnado de ânimo experimentalista e, por conseguinte, não aristotélico, a ele comunicado pelo principal dos seus mestres brasileiros, o então bispo franciscano de São Paulo. Formação que o predispôs a acrescentar ciência norte-européia às constantes também básicas de sua formação, dando-lhe a personalidade ideal para ser o organizador da independência brasileira em termos tão diferentes dos que fragmentariam a América Espanhola.

Ainda não se fez, no nosso País, uma análise de tipos de personalidade, de compromissos de classe e de características de instrução intelectual dos homens públicos que, desde os dias de Pedro I, vêm compondo as constelações parlamentares, em confronto com as puramente executivas. Nos Estados Unidos, o historiador sociólogo Charles. A. Beard escreveu sobre os compromissos de classe dos indivíduos que elaboram, como constituintes, a Constituição daquela República, obra que se tornou clássica, embora o próprio autor viesse, no seu outono de vida, a como que retificar a tese do seu extremo economicismo. Esse livro, verdadeiramente notável, é **An Economic Interpretation of the American Constitution**. Nele se pretende provar ter sido a Constituição dos Estados Unidos a expressão de interesses de grupos econômicos que a elaboraram sob a pressão de razões muito menos ideológicas — as mais ostentadas — que estritamente econô-

micas : atendendo as constituintes, conscientemente ou não, às solicitações das classes de que procediam.

Em trabalho igualmente notável sobre o assunto, outro mestre ilustre — o Professor Henry Steele Commager — sustenta te-se contrária à de Beard : a de ser o documento antes político do que econômico. O que os constituintes teriam, como parlamentares, principalmente considerado, teria sido o problema do federalismo : "how to get central control... without impairing local autonomy". Talvez, entretanto, o exato seja dizer-se que uma constituição, como obra parlamentar, deve ser interpretada social ou sociologicamente; e não apenas pelo que nela seja projeção de interesses econômicos ou expressão de propósitos políticos ou ideológicos. Mas essa interpretação aparentemente sociológica, sugere-se aqui que só adquire inteira validade quando nela se consideram — um paradoxo — choques mais entre as personalidades de constituintes ou de parlamentares que entre suas mais visíveis idéias ou seus mais evidentes interesses de classe ou de procedência regional ou de **status** puro e simples.

Entre nós, brasileiros, erraria quem considerasse Joaquim Nabuco — seu exemplo constantemente se impõe — e interpretasse suas atitudes em face de problemas sociais brasileiros do seu tempo e do próprio futuro nacional o que nunca foi estranho, classificando-o pelas suas origens sócio-econômicas de família; pelo seu **status**, pela sua procedência regional. Na política — ele, e como ele, outros, menos notáveis — assumiram posições, quer no Parlamento do Império, quer no Congresso da República, que não nos permitem classificá-los simplistamente como principalmente defensores dos interesses da classe a que pertenciam e da região de que procediam. Daí a necessidade dos informes biográficos que, esclarecendo atitudes ou tendências de homens públicos, suas formações por vezes seguidas de deformações, serem interpretados trans-historicamente : através de análises psicossociais que tragam à tona contradições nas personalidades desses homens públicos projetadas sobre suas atitudes políticas. Contradições entre eles e seus próprios eus apenas historicamente biográficas. Contradições projetadas de tal modo sobre suas atitudes públicas, em geral, parlamentares, em particular, que, em não poucos casos, tais atitudes têm sido, ou tendem a ser — se atentarmos para casos atuais a negação mesma do que lógica e historicamente deveriam ter sido ou ser, considerados não só os interesses econômicos de classe da procedência de tais homens públicos como os característicos de suas regiões.

Em **Abolition of the Brazilian Slave Trade**, (Cambridge, Inglaterra, 1970), o Professor Leslie Bethelk, à base de numerosa

documentação oficial britânica, deixa o leitor entrever quanto houve de esforço brasileiro — de poucos, talvez, porém ingente — no sentido da abolição desse tráfico, que o imperialismo da Grã-Bretanha daqueles dias pretendeu que fosse uma causa exclusivamente sua; e não também de brasileiros empenhados nesse primeiro passo para a extinção da escravatura no seu país. Desse empenho brasileiro, participaram parlamentares do Império escravocrático, embora não poucas vezes esses parlamentares do Brasil tivessem então se levantado, com o apoio do que já se podia considerar uma opinião pública nacional, contra o que houve de arrogante ou de insolente em algumas das intervenções britânicas navais, consulares, governamentais — em matéria extremamente delicada para as relações entre as duas nações. Note-se de Nabuco de Araújo que colocou-se contra a pretensão britânica, no assunto, que lhe pareceu, — por mais humanística, é de supor-se, que fosse nos seus aspectos mais ostensivos — capaz de afetar, nas suas bases, uma sociedade ainda apoiada no regime de trabalho escravo como era, no meado do século XIX, a brasileira. Evidência de que o ilustre “estadista do império” que o filho retrataria em livro célebre, associava ao idealismo o realismo no trato de assuntos nacionais e internacionais. Característico de não poucos, dentre os homens públicos, inclusive parlamentares, do Segundo Reinado, que os Barão do Rio Branco, os Barão de Lucena, os Conselheiros do tipo de Rosa e Silva e Rodrigues Alves, transmitiriam do Império à Primeira República. Característico do próprio Parlamento Imperial e do próprio Congresso Republicano onde, entretanto, por vezes, irromperam, nos seus primeiros dias, contra o bom senso dos realistas, excessos de doutrinários lógicos, matemáticos, perfeccionistas, mais ou menos desligados das verdadeiras situações brasileiras.

Não foi, Joaquim Nabuco, no Parlamento brasileiro, — para voltarmos a exemplo tão rico de sugestões — expressão absoluta, como foram tantos dos seus companheiros de representação nacional, do jurista lógico, do Bacharel em Direito simétrico nas suas fórmulas de legista e confiante na eficácia das leis exatas e como que juridicamente matemáticas, quando aplicadas a situações sociais. Isto porque houve nesse quase não jurista — um escândalo para a sua época — ou nesse quase não bacharel em direito — um absurdo para o Brasil político de então — ou, ainda, nesse por vezes contraditório intérprete das tendências brasileiras, a negação do perfeccionista. Não foi — expressão característica da sua personalidade — um perfeccionista nem como intelectual nem como político. Escreveu imperfeitamente a língua portuguesa — afrancesadamente — e escrevendo-a imperfeitamente

foi, para indignação dos puristas, um dos maiores escritores dessa mesma língua portuguesa, hoje crescentemente lusotropical. Seus discursos padeceram das mesmas imperfeições, tendo sido entretanto talvez os mais belos que já foram proferidos no Brasil, desde os dias de Antônio Vieira e, para alguns, superiores aos de Vieira. Excedem em vigor de expressão os de Ruy Barbosa, compostos num português quase perfeito e exprimindo de modo também perfeito a lógica do supremo bacharel em direito; do jurista desdobrado em político; do quase perfeito matemático da política sempre juridicamente condicionada.

Em livro recente, o Professor Louis J. Halle, do Instituto de Estudos Internacionais de Genebra — onde o autor deste ensaio teve o gosto de o conhecer e de lhe exprimir sua admiração pelos seus na verdade admiráveis trabalhos — fere o assunto: a incompatibilidade entre a política e o perfeccionismo. Perfeccionistas, segundo ele, podem ser, e tendem a ser, os matemáticos, os mú-sicos e os físicos. Ao contrário: os indivíduos em que predomina a vocação política são antiperfeccionistas como que natos. Seriam constantes mediadores entre o que é conceitual e o que é existencial. Essa mediação os leva à contemporização, à transação, ao compromisso característico dos melhores políticos tanto ingleses como brasileiros. Portanto, à negação das perfeições conceituais, doutrinárias, teóricas, platônicas.

Para o Professor Halle, esse senso de mediação é um senso antes artístico do que científico. Sem ele, nada se criaria em política que é uma arte mais do que uma ciência. Nem — acrescenta-se, trazendo-se para aqui a como que filosofia que anima livro brasileiro recém-aparecido: **Além do Apenas Moderno** — nas próprias Ciências do Homem, que são outras tantas artes misturadas ao que nelas é científico, devendo-se admitir de Joaquim Nabuco que, nele, houve, senão um sociólogo, um para-sociólogo antecipado aos seus contemporâneos, a orientar-lhes a ação política. Inclusive a atividade parlamentar.

Um duplo artista é o que ele terá sido. Ou mais do que isto: um artista múltiplo presente no escritor, no historiador, no para-sociólogo, tanto quanto no político e no diplomata. E de modo que aqui particularmente nos interessa, no parlamentar. Na personalidade de um parlamentar que não pode ser classificado pelos rótulos em voga na sua época nem pela sua origem de classe ou de **status**, confirmando a tese já sugerida de que, nos embates parlamentares, no convívio político interpartidário e intrapartidário, mais valem, para explicar choques ou esclarecer afinidades entre indivíduos, a personalidade de cada um que outras ligações

partidárias ou seus compromissos ideológicos ou suas origens de classe ou suas situações também de classe ou de profissão.

Como um artista — ou como poeta no sentido alemão da palavra: o de criador principalmente intuitivo, embora valendo-se também de outras abordagens — foi um escritor literário nunca de todo ausente dos seus discursos. Além do que, foi um orador propriamente dito que deu à eloquência, em língua portuguesa, uma nova e inconfundível expressão. Joaquim Nabuco permanece, na história parlamentar do Brasil, uma personalidade singular. Uma negação de valores consagrados por ele substituídos — mágica de artista, não de lógico — por um novo valor; e esse novo valor, ele próprio. Sua personalidade. Sua individualidade. Seu modo próprio de ser e de afirmar-se. Um criador de novas combinações de artes com ciências; ou de artes com saberes.

O que George Gurvitch diz do sociólogo, do tipo criador, isto é, que ele é, sempre sujeito e objeto de sua própria ação de sujeito, projetado sobre o objeto e portanto um criador permanente através dessa inter-relação, pode-se dizer do parlamentar quando sua categoria é a de um Joaquim Nabuco no Brasil; ou a de um Winston Churchill na Grã-Bretanha. Dois supremos artistas: o brasileiro e o inglês. Os assim artistas deixam, na história por onde passam — quer a parlamentar, quer a literária ou a diplomática — não como quem atravessa corredores, mas como quem pára ora numa sala, ora noutra, sempre à vontade nesta ou naquela sala, o traço de sua criatividade, ligada ao singular, ao dinâmico, ao sempre atuante, de suas personalidades de homens plurais.

Note-se que antes de Joaquim Nabuco, outros homens públicos seguiram, sem o brilho do autor de **Minha Formação**, a orientação de serem políticos antes, psicológicos do que lógicos. Entre eles, como já se sugeriu — o próprio pai do insigne "reformador social", o político, e não apenas jurista, Nabuco de Araújo. Político consagrado pelo filho, biógrafo e historiador, como estadista.

(x) Este ensaio é desdobrado de parte da Conferência proferida na Câmara dos Deputados (Brasília) a 12 de abril de 1973, na série comemorativa do sesquicentenário do Poder Legislativo no Brasil.